



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 001/2015 AD REFERENDUM DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre liberação em regime de urgência de recurso para atender as despesas de manutenção de 01 (um) flutuante no município de Eirunepé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.945/GM/MS, de 4.12.2013 que autoriza repasse financeiro contingencial do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Amazonas para intensificação das ações de controle da malária, a fim de garantir a qualidade e oportunidade das intervenções de controle em andamento e, desta forma, a sustentabilidade da redução dos casos de malária no Estado do Amazonas;

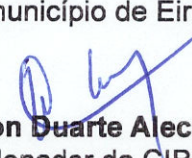
CONSIDERANDO a solicitação em regime de urgência de recurso no valor de R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais) para o Fundo Municipal de Saúde do município de Eirunepé/AM, com o objetivo de recuperar o flutuante pertencente a esta Fundação de Vigilância em Saúde – FVS;

CONSIDERANDO que este recurso será retirado do valor de R\$ 929.836,84 (Novecentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) da pactuação definida na Resolução CIB/AM Nº 043/2014 de 24.3.2014.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da liberação em regime de urgência de recurso para atender as despesas de manutenção de 01 (um) flutuante no município de Eirunepé/AM.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 001/2015 datada de 28 de janeiro de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde